



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1357/2026

O(A) **PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1749, de 10 de novembro de 2025, do Magnífico Reitor, e de acordo com o previsto no Art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, e demais legislações correlatas, e o que consta no PROCESSO ELETRÔNICO, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006706/2024-40;

Contrato nº: 28/2025;

Empresa: SAMBAIBA CONSTRUÇOES LTDA;

CNPJ: 10.561.407/0001-41;

Objeto: Construção do ginásio poliesportivo do Campus de São Félix do Xingu.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor(a) e Fiscais **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE**s nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR(A):

- Titular: **SARANA CASTRO DEMONER**, Matrícula SIAPE nº 3112052;
- Suplente: **WESLEY SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3349885;

FISCAL TÉCNICO:

- Titular: **HELICIO MÁRIO COELHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1296251;
- Suplente: **GUSTAVO SOUSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1424824;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 364/2026.

Esta portaria produzirá seus efeitos a partir da data de assinatura.

Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 8 de setembro de 2026.

Diorge de Souza Lima
Pró-Reitor de Administração